

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 32/81.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art.1º - Os ocupantes do Quadro Suplementar (art. 22 da Resolução nº 07/79), relacionados no Anexo da Resolução nº 05, de 02 de janeiro de 1980, ficam posicionados no PL.DAS.4.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os efeitos a partir de 1.11.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de novembro de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO  
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

DOE Nº 24.636, DE 17/11/1981.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.